Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 056/2013

"Decreta Ponto Facultativo no Município de Guajeru no dia 28/03/2013, e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo o dia 28 de Março de 2013 em virtude das vésperas da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Excetuam – se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essências e indispensáveis no serviço publico municipal, especialmente na Área da Saúde e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 26 de Março de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia